



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAD

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, na sede do FPMSF, situado na Rua Frei Vitório nº 594, Centro, São Fidélis/RJ, reuniram-se para a reunião ordinária do CONAD os seguintes membros: Sra. Clady Gomes Soares de Almeida, Sra. Laiza Márcia Moreira Ribeiro, Sra. Maria Rogéria da Silva Machado, Sr. Benilson Henrique Lessa, Sr. Vagner Bertin Saraiva, e, ainda o diretores do FPMSF: Sra. Scheilla Maria Costa de Souza, Sr. Rubens de Matos Dias Júnior e Sra. Tatiane Rodrigues Dias Ferreira. Após a verificação do quórum e havendo número legal, a Vice-Presidente do Conselho, Sra. Clady Gomes Soares de Almeida passou a presidir a reunião, tendo em vista o pedido de renúncia apresentado pelo Conselheiro e Presidente do CONAD, Sr. Iranilton Baltar Viegas, nomeado através da edição da Portaria nº 469/2025. Sendo assim, foi sugerido o envio de Ofício ao Gabinete do Prefeito solicitando a indicação de novo(a) Presidente. Aproveitando a oportunidade, foi discutido a forma de substituição da suplência do Representante dos Servidores Ativos do Executivo, assunto que levou a discussão sobre a possibilidade de fomentar uma maior participação de todos os servidores da Prefeitura, buscando a conscientização da sociedade, em especial daqueles que futuramente irão se aposentar. Nesse sentido, foi sugerido a organização de encontro anual para os servidores, para serem debatidos vários temas sobre Previdência e para promoção da participação dos assuntos relativos ao Fundo. Dando continuidade, procedeu-se do a leitura da ata da reunião ordinária do CONAD realizada em 19 de dezembro de 2024, que foi aprovada sem emendas ou ressalvas. Prosseguindo, a Vice-Presidente passou as mãos dos membros o calendário de reuniões do CONAD para o ano de 2025, elaborado com base na escolha do ano passado pelas segundas terças-feiras de cada bimestre. Os conselheiros concordaram com o calendário, lembrando que na existência de imprevistos, o mesmo deverá ser ajustado. Continuando, os conselheiros presentes decidiram organizar um processo de escolha para suprir a vaga de conselheiro suplente dos Representante dos Servidores Ativos do Executivo para compor o CONAD em substituição a Sra. Vanessa Tavares Matar. Sendo assim, foram eleitos os seguintes conselheiros para comporem a Comissão de Organização do Processo Eleitoral Suplementar: Sra. Clady Gomes Soares de Almeida, Sr. Benilson Henrique Lessa e Sra. Alda Georgea Carneiro Guijarro Rocha. Prosseguindo, Diretora-Presidente do FPMSF passou alguns informes aos conselheiros, a saber: deu ciência ao presentes que foi indeferido pelo Juízo desta Comarca, o pedido de concessão de aposentadoria pleiteado ex-Diretora do FPMSF, através de Mandado de Segurança, processo nº 0801560-43.2024.8.19.0051, tendo em vista o indeferimento por via administrativa pelo Fundo de Previdência; Também informou ao Colegiado que o RPPS se encontra com suas obrigações em dia, junto ao Sistema do E-Social. Aproveitou o momento para informar que no mês de março foram concedidas 06(seis) Aposentadorias e 01(uma) Pensão por Morte, sendo que a aposentadoria da servidora que deu origem a pensão, não havia sido encaminhada ao TCE/RJ para homologação, o que deverá ser feito primeiramente, para depois então ser encaminhado o processo de



concessão da Pensão por Morte. De acordo com o levantamento realizado pela atual Gestão, grande parte dos processos de Aposentadorias e Pensões dos beneficiários do Fundo precisam ser encaminhados ao TCE/RJ, para serem homologados. A Diretora-Presidente informou que é um processo moroso, tendo em vista a necessidade da continuidade dos trabalhos e atendimento das demandas que surgem diariamente. Dando continuidade à reunião, foi ressaltado que a Reanálise do Cálculo Atuarial para o Exercício de 2025 foi finalizada e que será encaminhada ao Gabinete do Prefeito e será publicada no site do RPPS. Também foi informado que o documento foi elaborado pelo Consultor Sérgio Aureliano, um profissional muito reconhecido e gabaritado e que o valor da contratação da prestação do serviço foi de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). A Diretora-Presidente informou que a Prefeitura deverá realizar um estudo para estabelecer um plano de amortização do déficit atuarial para os próximos anos. Após, a Diretora-Presidente aproveitou o momento para registrar o apoio que o RPPS vem obtendo junto a Controladoria Interna da Prefeitura, nas análises e orientações dos processos que para lá são encaminhados, o que vem muito contribuindo com a gestão do Fundo. A presidente também lembrou que teremos que enviar a Prestação de Contas do último Mandato, complementar o envio de informações referente a Prestação de Contas de 2023 (até o dia 03 de junho) e, ainda, realizar o envio da Prestação de Contas do exercício de 2024 ao TCE/RJ até o dia 30 de junho, porém a mesma será apresentada ao Colegiado para deliberação. Dando continuidade à reunião, a presidente passou algumas informações quanto às contratações do Fundo referente ao exercício de 2024. Também informou que foi solicitado a criação de projeto de lei para a concessão de adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao Fundo, para cobrir as despesas urgentes, sendo o mesmo será utilizado somente em caso de necessidade e sua prestação de contas ocorrerá de forma mensal, conforme a legislação em vigor. Em relação ao material necessário ao funcionamento do FPMSF, como material de limpeza e de escritório, a Diretora-Presidente informou que foram disponibilizadas algumas Atas de Registros de Preços para a realização de adesão e, conseqüentemente, compra dos materiais. A Diretora-Presidente lembrou que, até o momento esses materiais estão sendo disponibilizados pela Prefeitura, porém diante da falta de alguns itens, será necessária a realização da compra. Dando continuidade, a Diretora-Presidente do FPMSF informou que está regularizando as questões no sistema do CADPREV referente ao DIPR e ao DAIR. Para isso, foi expedido ofício a Prefeitura solicitando o pagamento de juros e multa, que foram geradas pelo sistema CADPREV, devido ao recolhimento não ter sido realizado no prazo estabelecido pelo artigo 130 da Lei Municipal nº 1.317/2012. Prosseguindo, foi informado que a contratação da empresa que presta serviços de contabilidade, está chegando a termo, porém já solicitou ao Setor de Compras e Licitações da PMSF a contratação do serviço para este ano de 2025, em conformidade com a Lei de Licitações. Dando continuidade, a presidente informou sobre o e-mail do Ministério da Previdência enviado ao FPMSF, na data de 18 de março de 2025, contendo o Ofício SEI nº 2393/2025/MPS, solicitando informações acerca da adoção de providências quanto à discussão e aprovação de propostas para a adequação dos Planos de Benefícios dos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD

Municípios nos termos da Emenda Constitucional nº 103 de 2019. A Diretora-Presidente comunicou que irá remeter o procedimento ao Procurador Geral do Município para análise dos moldes de legislações (item 5 do Ofício SEI 2393/2025) disponibilizados pelo Ministério da Previdência. Não havendo mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada e eu, Tatiane Rodrigues Dias Ferreira lavrei a presente ata, assinada por mim, pela Vice-Presidente, conselheiros do CONAD e demais presentes.

Clady Gomes Soares de Almeida
Vice-Presidente do CONAD

Laiza Márcia Moreira Ribeiro
Conselheira do CONAD

Maria Rogéria da Silva Machado
Conselheira do CONAD

Benilson Henrique Lessa
Conselheiro suplente do CONAD

Vagner Bertin Saraiva
Conselheiro do CONAD

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-Presidente do FPMSF

Rubens de Matos Dias Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro do FPMSF

Tatiane Rodrigues Dias Ferreira
Responsável por secretariar a reunião